



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ  
PODER EXECUTIVO

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

**1. Motivação:**

O presente estudo visa demonstrar o impacto orçamentário-financeiro do Projeto de Lei, que *“Adequa o Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé.*

De acordo com o art. 16, inciso I e II da Lei de Responsabilidade Fiscal, a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

*I – estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;*

*II – declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.*

**2. Dados:**

- I) Criação de Cargos em Comissão:
  - a) Coordenadoria do Órgão de Controle Interno;
  - b) Coordenadoria do SAMU e Pronto Atendimento;
  - c) Coordenadoria de Prevenção e Controle das IST, do HIV/AIDS e das Hepatites Virais;
  - d) Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde;
  - e) Coordenadoria de Inclusão e Acessibilidade de Pacientes Especializados.

Lei nº 1.928/2021 – Lei Orçamentária para o Exercício 2022

Lei nº 1.927/2021 – Plano Plurianual 2022-2025

Lei nº 1.849/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2022

**3. Metodologia:**

Para a estimativa do estudo de impacto orçamentário-financeiro ora apresentado para o corrente exercício, tendo em vista as adequações do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, assim como a virtual projeção para os exercícios 2023 e 2024, foram utilizados os valores relativos à dotação “3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas de Pessoal Civil”, constante no planejamento orçamentário deste município.

**O resultado projetado com o impacto financeiro para criação destes novos cargos, estão informados na tabela abaixo sendo contemplados 05 cargos.**



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ  
PODER EXECUTIVO

Tabelas: Aumento de despesas previstas para os exercícios de 2022, 2023 e 2024 em reais (R\$)

TABELA 01

| MEMÓRIA DE CÁLCULO – INCREMENTO DE DESPESA       |            |        |             |                          |                  |                  |
|--------------------------------------------------|------------|--------|-------------|--------------------------|------------------|------------------|
| CARGO (FUNÇÃO)                                   | ACRÉSCIMOS | FÉRIAS | 13º SALÁRIO | PROJEÇÃO ATÉ<br>31/12/22 | PROJEÇÃO<br>2023 | PROJEÇÃO<br>2024 |
| Coordenadoria do<br>Órgão de Controle<br>Interno | 2.235,00   | 186,25 | 186,25      | 2.607,50                 | 29.792,55        | 29.792,55        |
|                                                  |            |        | TOTAL       | 2.607,50                 | 29.792,55        | 29.792,55        |

TABELA 02

| CARGO (FUNÇÃO)                                   | ACRÉSCIMOS | FÉRIAS | 13º SALÁRIO | PROJEÇÃO ATÉ<br>31/12/22 | PROJEÇÃO<br>2023 | PROJEÇÃO<br>2024 |
|--------------------------------------------------|------------|--------|-------------|--------------------------|------------------|------------------|
| Coordenadoria do<br>SAMU e Pronto<br>Atendimento | 2.235,00   | 186,25 | 186,25      | 2.607,50                 | 29.792,55        | 29.792,55        |
|                                                  |            |        | TOTAL       | 2.607,50                 | 29.792,55        | 29.792,55        |

TABELA 03

| CARGO (FUNÇÃO)                                                                                | ACRÉSCIMOS | FÉRIAS | 13º SALÁRIO | PROJEÇÃO ATÉ<br>31/12/22 | PROJEÇÃO<br>2023 | PROJEÇÃO<br>2024 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------|-------------|--------------------------|------------------|------------------|
| Coordenadoria de<br>Prevenção e<br>Controle das IST, do<br>HIV/AIDS e das<br>Hepatites Virais | 2.235,00   | 186,25 | 186,25      | 2.607,50                 | 29.792,55        | 29.792,55        |
|                                                                                               |            |        | TOTAL       | 2.607,50                 | 29.792,55        | 29.792,55        |

TABELA 04

| CARGO (FUNÇÃO)                                  | ACRÉSCIMOS | FÉRIAS | 13º SALÁRIO | PROJEÇÃO ATÉ<br>31/12/22 | PROJEÇÃO<br>2023 | PROJEÇÃO<br>2024 |
|-------------------------------------------------|------------|--------|-------------|--------------------------|------------------|------------------|
| Coordenadoria do<br>Fundo Municipal de<br>Saúde | 2.235,00   | 186,25 | 186,25      | 2.607,50                 | 29.792,55        | 29.792,55        |
|                                                 |            |        | TOTAL       | 2.607,50                 | 29.792,55        | 29.792,55        |

TABELA 05

| CARGO (FUNÇÃO)                                                                     | ACRÉSCIMOS | FÉRIAS | 13º SALÁRIO | PROJEÇÃO ATÉ<br>31/12/22 | PROJEÇÃO<br>2023 | PROJEÇÃO<br>2024 |
|------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------|-------------|--------------------------|------------------|------------------|
| Coordenadoria de<br>Inclusão e<br>Acessibilidade de<br>Pacientes<br>Especializados | 2.235,00   | 186,25 | 186,25      | 2.607,50                 | 29.792,55        | 29.792,55        |
|                                                                                    |            |        | TOTAL       | 2.607,50                 | 29.792,55        | 29.792,55        |



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ  
PODER EXECUTIVO

As tabela informadas acima, apresenta o impacto financeiro calculado ano a ano para o pagamento das despesas com a criação dos respectivos cargos em “Comissão”

Dentre os valores projetados, não foram observados qualquer possível correção salarial que possa sofrer no período.

**Os gastos estimados para os orçamentos seguintes ficarão na seguinte razão.**

Dotação: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil: abrange o somatório dos vencimentos, férias e do 13º.

Tabela 3: Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro para os exercícios de 2022, 2023 e 2024 em reais (R\$)

| ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO                                |                  |                            |         |
|------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------------------|---------|
|                                                                              | GASTO ESTIMADO   | ORÇAMENTO                  | IMPACTO |
| IMPACTO SOBRE O ORÇAMENTO 2022                                               | 13.037,50        | 68.201.457,53              | 0,019%  |
|                                                                              | GASTO ESTIMADO   | LIMITE DESPESA COM PESSOAL | IMPACTO |
| IMPACTO SOBRE O LIMITE CONSTITUCIONAL (art. 29-A, §1, CRFB/88) – ANO DE 2022 | 13.037,50 (*)    | 34.978.386,47              | 0,037%  |
|                                                                              | GASTO ESTIMADO   | ORÇAMENTO                  | IMPACTO |
| IMPACTO SOBRE O ORÇAMENTO 2023 (*)                                           | 148.962,75 (**)  | 66.877.478,16              | 0,22%   |
|                                                                              | GASTO ESTIMADO   | ORÇAMENTO                  | IMPACTO |
| IMPACTO SOBRE O ORÇAMENTO 2024 (*)                                           | 148.962,75 (***) | 65.722.834,29              | 0,23%   |

(\*) Previsão Orçamentária do PPA 2022-2025

(\*\*) Considerado aumento de 3,25%, conforme meta de inflação para o exercício 2023 (Resolução BACEN nº 4831/2020)

(\*\*\*) Considerado aumento de 3,00%, conforme meta de inflação para o exercício 2024 (Resolução CMN nº 4918/2021)

#### 4. Conclusão:

O presente estudo apresenta o resultado dos valores calculados a título de criação de cargos em comissão. O índice utilizado para correção, foi o INPC – IBGE.

Foi observado ao exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, não ultrapassando os 54% de Gasto com Pessoal, conforme prelecionado em Lei;

Atende ao exigido pelo artigo 20 inciso III, da Lei Complementar 101/2000, que o Gasto com Pessoal não ultrapasse 54% da receita corrente líquida;



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ  
PODER EXECUTIVO

Que as despesas constam de previsão orçamentária para o exercício de 2022,  
conforme demonstrado;

Que está condizente com as previsões constantes da LDO e PPA.

São Francisco do Guaporé, 11 de novembro de 2022.

**ALCINO BILAC MACHADO**

PREFEITO

**MARCOS P. PEREIRA CORRENTE**

CONTADOR GERAL CRC – 9082-0